



**Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem
Campus Universitário – Trindade
CEP 88040-370 – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: 55 (48) 3721-2770
enfermagem@contato.ufsc.br**

INFORME AOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UFSC

Considerando que a atual Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina está instituída desde o ano de 2011, conforme Portaria nº 257/PREG/2010 de 28 de setembro de 2010;

Considerando que as disciplinas que compõem a matriz curricular estão organizadas no currículo conforme a complexidade crescente e a contribuição destas à complementariedade da construção do conhecimento e prática profissional;

Considerando que todas as disciplinas são importantes no percurso formativo do estudante em cada uma das fases do curso e que estas foram planejadas para serem cursadas conforme a matriz curricular;

Considerando que existem percalços na formação acadêmica do estudante por diversas ordens, e que o seu percurso deve ser ajustado, em vista de melhor adequar o lugar que cada disciplina ocupa na matriz curricular;

Considerando o Art. 44 da Resolução 017/97/UFSC - A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer com ausência de choques de horários e o

cumprimento dos pré-requisitos e, seu Parágrafo único - O Colegiado do Curso poderá autorizar a quebra de pré-requisitos em caso excepcional.

Informa-se:

Os pedidos de quebra de pré-requisito, embora seja um direito, somente deverão ser realizados em caso de excepcionalidade e serão analisados com o devido rigor que compete ao colegiado do curso e em consonância com a Resolução supracitada.

Recomenda-se, quando em excepcionalidade, que os pedidos sejam realizados com antecedência e que atendam as demais normas estabelecidas na Resolução 017/97/UFSC, em especial, respeitando o número de créditos do currículo de graduação em enfermagem onde se lê 20 (vinte) créditos mínimos e 32 (trinta e dois) créditos máximos.

Recomenda-se, ainda, que cada estudante que necessite de mais de 10 (dez) semestres (5 anos), e/ou mais de 14 (quatorze) semestres (7 anos) para integralizar o curso e se graduar, que procure a coordenação com a antecedência.

Sendo este o informe,

Atenciosamente,



Prof.º Dr.º Jeferson Rodrigues

Coordenador Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC

Portaria 1604/2017/GR